

DECRETO Nº 007/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o valor da Unidade
Fiscal do Município de Anísio de
Abreu para o exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o
disposto no Art. 308 da Lei Complementar nº 02, de 29 de setembro de 2015 –
Código Tributário do Município:

DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o
exercício de 2025 é de R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo Único – O valor monetário da UFM segue a variação da
Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí – UFR, nos termos do §
3º, do art. 308, da Lei Complementar nº 02/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra
em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, 08 de janeiro de 2025.

Ramon Ruben de Macedo
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI
CPF: 005.187.543-83